



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 511/91

As Comissões
De Justiça Juvenis

Em, 12/12/91

Presidente

Projeto de LEI Nº 030/91 de 12/12/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por 4 a favor 2 contra

1ª das Sessões

Presidente

Assunto: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 057/89

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 12/12/91

Próximo até

10



ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por 19/12/91
Sala das Sessões 19/12/91
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/91

As Comissões
Da Justiça Financeira
Em 12/12/91
Presidente

Altera o Artigo 2º da Lei nº 057/89.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 057/89 passa a ter a seguinte redação: Fixa em Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) o valor da Unidade de Referência do Município de Anchieta (URMA) para efeito do cálculo e pagamento de tributos e penalidades fiscais.

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1992.

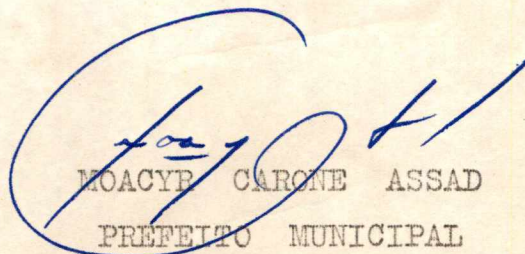
Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Anchieta, 12 de Dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 511/91 Fls. 05
Anchieta (ES) 12 de Dezembro de 1991
Flimop


MOACYR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça

PARECER Nº _____

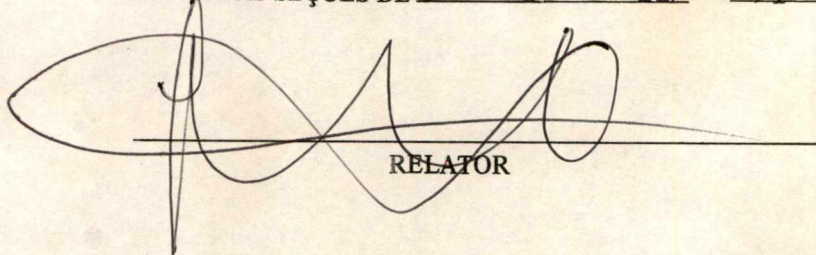
PROJETO DE lei Nº 030/91

ASSUNTO: Altera o artigo 2º da lei 057/89

SR. PRESIDENTE

Por considerar um projeto importante para o município, sou de parecer favorável, porque o mesmo vai propiciar uma melhor arrecadação. Assim sendo aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator, é o meu parecer.

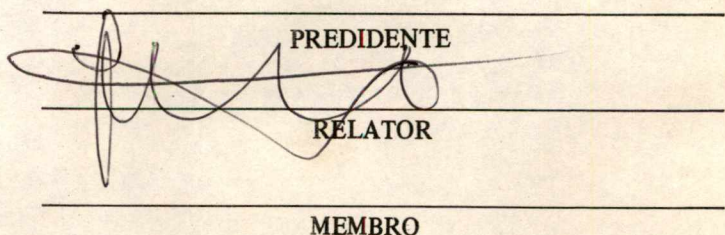
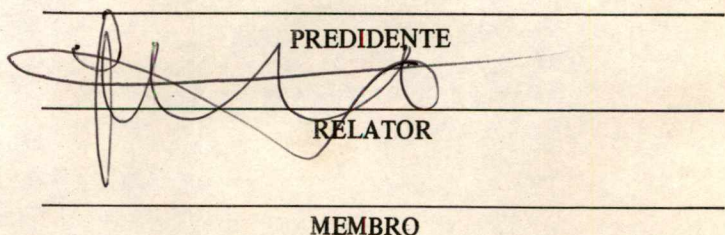
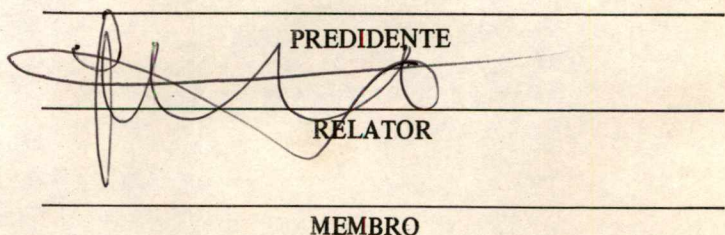
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 12/198 91


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator é o nosso parecer.

Sala das Sessões 12/12/1991


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de finanças e Orçamento

PARECER Nº _____

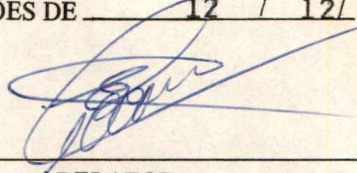
PROJETO DE Lei Nº 030/91

ASSUNTO: Altera o artigo 2º da lei 057/89

SR. PRESIDENTE

Sou pela aprovação do referido projeto, a exemplo do parecer favorável da relator da comissão de Justiça. Assim sendo aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator, é o meu prefer

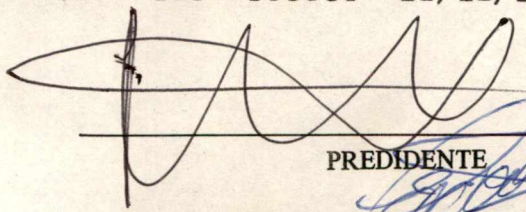
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 12/198 91

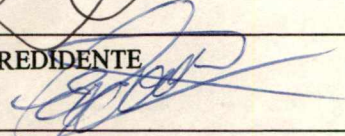

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do seu relator é o nosso parecer.

Sala das Sessões 12/12/1991


PRESIDENTE


RELATOR

MEMBRO